

Decreto Nº 148 - de 19 de Setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 90.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 11537, 13 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 10 - Corpo Legislativo

Sub-Unidade 00 - Corpo Legislativo

1.10.00.01.031.0001.2.0002-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	----- R\$	15.000,00
1.10.00.01.031.0001.2.0002-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	----- R\$	60.000,00
1.10.00.01.031.0001.2.0001-100 - 3.3.90.14.00 PAGAMENTO A AGENTES POLÍTICOS	----- R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	90.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	90.000,00
Total da Instituição 01	----- R\$	90.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	90.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 10 - Corpo Legislativo

Sub-Unidade 00 - Corpo Legislativo

1.10.00.01.031.0001.2.0002-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	----- R\$	15.000,00
1.10.00.01.031.0001.2.0002-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	----- R\$	75.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	90.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	90.000,00
Total da Instituição 01	----- R\$	90.000,00
Total Geral Anulado	----- R\$	90.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 19 de Setembro de 2022

JOSE MAURICIO DE
SALES:23668849668

Anulado de forma digital por JOSE MAURICIO
DE SALES:23668849668
Data: 2022.10.13 14:30:28 -0300

JOSE MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68